



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 1963.

SÚMULA: Declara de utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do 16º Distrito Rodoviário – “ASDER 16º” com sede na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (29/03/1963).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal